



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.390/2.019
Rua Tabelião Ovídio Arantes, 220 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000 -Tel.: (37) 3371-9210

Ata de Reunião Ordinária do CMDCA n. 341/2021. No dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do **CMDCA**, por videoconferência – através do aplicativo ZOOM. Iniciada a reunião o Presidente José Geraldo Batista agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, estando presentes os Conselheiros Titulares José Geraldo Batista; Davi Cornélio Cândido; Ana Flávia Costa; Claudia Fernandes Faria; Erika Emiliana Matos dos Santos; Antônio Glender do Nascimento; Diva de Oliveira Barbosa; Lilian Marques de Lima Alves; Erlita Aparecida de Oliveira; Neliane Aparecida Silva; Stefânia Valdinéia da Costa Borges; e a representante da Instituição Lar São Francisco de Assis Carolina Melo, dando assim abertura à reunião. O Presidente do Conselho então abordou sobre o primeiro tema em pauta: 1)- Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar realizada no dia 11 de dezembro de 2.021. O presidente da Comissão Eleitoral Davi Cornélio Candido que informou ter transcorrido com tranquilidade sem intercorrências com o numero de eleitores de **429 (Quatrocentos e vinte e nove) votos**. Sendo o seguinte resultado: **Neuza Aparecida Santos Silva, 146 (cento e quarente e seis) votos; Gláucia Elorde Candido, 85 (oitenta e cinco) votos; Karoline Mendes Silva, 78 (setenta e oito) votos; Regiane Maria da Silva Bernardes Pereira, 59 (cinquenta e nove) votos e Célia Lúcia Santos Silva, 46 (quarenta e seis) votos**, tendo encerrado o prazo para reclamações, queixas e denúncias do dia 21 de dezembro de 2.021 sem haver impugnações a Ata da presente reunião será encaminhada ao Executivo onde dar-se-á seguimento ao trâmite de homologação, encerrando o trabalho da Comissão Eleitoral. Tema de pauta 2)- O presidente José Geraldo informou a renuncia de Claudia Fernandes Faria como Secretária eleita no CMDCA propondo a indicação de um novo nome representante da Sociedade Civil para a função, decisão postergada para a próxima reunião por não haver nenhum membro disposto a assumir o cargo. Tema de pauta 3)- Elaboração do cronograma de reuniões

Cláudia Fernandes de Lima, Stefânia V. de Costa, Erlita Aparecida de Oliveira, Ana Flávia Costa, Lilian M. de Lima Alves



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.390/2.019
Rua Tabelaão Ovídio Arantes, 220 – Centro, Piumhi – MG,
CEP. 37.925-000 -Tel.: (37) 3371-9210

ordinárias CMDCA para o ano de 2.022 divulgado no grupo de WhatsApp. O presidente José Geraldo Batista passou a palavra ao conselheiro Antônio Glender do Nascimento que esclareceu sobre os trabalhos da Comissão Disciplinar, relatou que continua coletando informações com suporte jurídico com duas reuniões agendadas para o mês de janeiro de 2.022. Sem mais assuntos a tratar, eu Ana Flávia Martins da Silva lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos.

*Ana Flávia Martins da Silva
Antônio Glender do Nascimento, Cláudia Fernandes de Souza,
Stefânia V. da Costa Borges, Edita Aparecida de Oliveira, Ana Flávia
Costa, Lílian M. de Lima Alves. Por tanto lido e*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n. 8069/90 - Lei Municipal n.2179/2014
Rua Tabelaão Ovídio Arantes, 220 - Centro
Tel.: (37) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

RESOLUÇÃO N. 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - CMDCA - PIUMHI - MG

“Dispõe pelo CMDCA, sobre nomeação de Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piumhi e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nomeia as candidatas; **Neusa Aparecida Santos Silva, Gláucia Elorde Candido, Karoline Mendes Silva, Regiane Maria da Silva Bernardes Pereira, Célia Lúcia Santos Silva**, para a lista de Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piumhi – MG, Gestão 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado pelo CMDCA .

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi – MG, 10 de Janeiro de 2.022.

José Geraldo Batista
Presidente do CMDCA
CPF: 683.333.906-68